DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Miriam Elise Neitzke
Portaria: nº 290/2025
E-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0782

Objeto: aquisição de Veículos Zero KM em atendimento da demanda das Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Justificativa de necessidade de contratação: A aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da pasta, possibilitando apoio às atividades administrativas, acompanhamento das unidades escolares, transporte de materiais, visitas técnicas, ações pedagógicas e demais demandas institucionais relacionadas à execução das políticas públicas educacionais do Município. Além disso, pretende-se assegurar adequada aplicação dos recursos oriundos da Portaria N. 32/2026/SEF Processo SCC 6396/2026.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quant.
1	**VEÍCULO AUTOMOTOR MINIVAN, SUV ou similar 07 LUGARES**, novo, zero km, transmissão: automático, potência máxima igual ou superior a 100 cv, ano/modelo de fabricação 2026 ou superior, Cor predominante: Branca. Características gerais: Zero km; 04 portas; Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 07 ocupantes, Minivan. Motor: Dianteiro, mínimo 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 100 cv; Torque máximo igual ou superior a 16 kgfm; Aspiração: natural ou turbocompressor. Abastecimento de Combustível: Combustível: bicombustível (Etanol e Gasolina) ou gasolina; Capacidade mínima do tanque de combustível: 50 litros. Transmissão: Automático de, no mínimo, 5 velocidades. Direção: Elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica. Capacidade: Volume mínimo do porta-malas: 160 L (sem o banco estar rebatido); Sistema de Segurança: Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas; Distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags frontais; Cinto de segurança de 3 pontos nos bancos intermediários; Encosto de cabeça nos bancos intermediários; Faróis de neblina; Trava elétrica nas portas; Desembaçador do vidro traseiro; Sensores de estacionamento traseiro; Acendimento automático dos faróis; Câmera traseira para manobras. Conforto: Ar-condicionado; Ajuste do volante em altura; Ajuste elétrico dos retrovisores; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Rodas de liga leve; Chave com comando remoto. Informação/tecnologia: Rádio; Conexão USB;	Material	Permanente	UND	01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe05acc2eb1d06

	Volante multifuncional; Conexão Bluetooth. Acessórios: Protetor de cárter; Jogo de tapetes; Película instalada conforme normas vigentes. Demais itens conforme catálogo comercial do produto. (Portaria N. 32/2026/SEF Processo SCC 6396/2026)				

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: Alto

Estimativa de valor: R$ 153.797,50

Prazo de entrega/execução: Após geração da ordem de compra entregar no prazo máximo de 60 dias.

Local e horário da entrega/execução: Conforme demanda da secretaria.

Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Edna Dalazem Côrte

Rio das Antas 11 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
MIRIAM ELISE NEITZKE
088.427.909-07
11/05/2026 10:51:14
Assinatura digital avançada.

Miriam Elise Neitzke
Portaria nº 290/2025
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 10:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe05acc2eb1d06